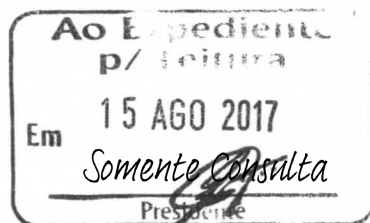




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 592/2017

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que a Casa da Vale situada em Muriqui seja transformada em um Centro Poliesportivo."

J U S T I F I C A T I V A

A fim de se oferecer uma maior diversificação nos esportes para a comunidade de Muriqui e suas adjacências, é de grande importância que este local que hoje se encontra abandonado seja convertido em uma quadra poliesportiva.

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade. Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

O esporte e o lazer são um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos.

Sala das Sessões, em ___ de agosto de 2017.

Semente Consulta

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor

